



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	I
COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ.....	I
COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE.....	I

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 472/PRES, de 23 de março de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em complemento à Portaria nº 1459/PRES, de 27 de novembro d 2019; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08620.010104/2019-55, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, lotados nos seus respectivos setores, como Fiscal Requisitante Titular e Substituto e Fiscal Técnico Titular e Substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 135/2019, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Claro S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47:

UNIDADE				COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL - CR-INTS			
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE							
TITULAR				SUBSTITUTO			
NOME:	WILLIAM PEREZ			NOME:	JAYME ALMEIDA SCHMITZ		
CPF:	223.057.318-76	MATRÍCULA:	1954703	CPF :	073.843.396-93	MATRÍCULA:	1818833
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO							
TITULAR				SUBSTITUTO			
NOME:	ALAN HAKINEN AQUINO TOLENTINO			NOME:	KELEN JANAINA OLIVEIRA DA FONSECA		
CPF:	105.137.846-08	MATRÍCULA:	3007119	CPF:	047.690.506-07	MATRÍCULA:	1948761

Art. 2º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo dos fiscais e seus substitutos, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao Coordenador Regional, responsável pela indicação, conforme o art. 10. § 3º, da Portaria nº 1301/2019/PRES.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015; bem como na Portaria nº 1301/PRES, de 10 de outubro 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

No documento Portaria de Fiscalização nº 08/2020 - COPBESSA/ PORTARIA Nº 8/UNIDADE/FUNAI, de 02 de março de 2020/ Boletim de Serviço da Funai – Número 49, número SEI (2018240), no parágrafo 5º, na linha 1, onde se lê: "LUIS FELIPE DA SILVA, matrícula nº 1886710", leia-se: "LUIS FELIPE DA SILVA, matrícula nº 3145727."

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE

PORTARIA Nº 8/2020/CR-XAVANTE/Funai

Designação de Gestores e Fiscais Administrativos para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 159/2010.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela



Brasília, 26 de março de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 58 - p. 2

Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores THIAGO DE CASTRO PATAH, matrícula nº 3145725, CPF nº 287.949.138-03 e MARCOS TSERENHIMIRU, matrícula nº 0446228, CPF nº 274.799.861-49, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 159/2010, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a senhora POLLYANA PEREIRA ZENATTI, CPF nº 477.477.490-15.

Art. 2º. Designar o servidor MARCELO SOARES ABREU LOPEZ, matrícula nº 3012820, CPF nº 088.225.674-20, e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Revogar os termos da Portaria nº 24/2017/CRXAV, de 24 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 12, de 12/12/2017, p. 01.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 9/2020/CR-XAVANTE/Funai

Designação de Gestores e Fiscais Administrativos para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 41/2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores THIAGO DE CASTRO PATAH, matrícula nº 3145725, CPF nº 287.949.138-03 e MARCOS TSERENHIMIRU, matrícula nº 0446228, CPF nº 274.799.861-49, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 41/2016, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa EFICIÊNCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME, CNPJ nº 12.589.220/0001-81.

Art. 2º. Designar o servidor MARCELO SOARES ABREU LOPEZ, matrícula nº 3012820, CPF nº 088.225.674-20, e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Revogar os termos da Portaria nº 25/2017/CRXAV, de 24 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 12, de 12/12/2017, p. 01.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 10/2020/CR-XAVANTE/Funai

Designação de Gestores e Fiscais Administrativos para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 67/2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores THIAGO DE CASTRO PATAH, matrícula nº 3145725, CPF nº 287.949.138-03 e MARCOS TSERENHIMIRU, matrícula nº 0446228, CPF nº 274.799.861-49, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 67/2018, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA ME, CNPJ nº 10.688.271/0001-35.

Art. 2º. Designar o servidor MARCELO SOARES ABREU LOPEZ, matrícula nº 3012820, CPF nº 088.225.674-20, e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido Contrato.



Brasília, 26 de março de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 58 - p. 3

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Revogar os termos da Portaria nº 27/2018/CRXAV, de 02 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 77, de 14/05/2018, p. 07.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Coordenador Regional Substituto